

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0610/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0610/2002 DE 29/10/02

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

EMENTA:

INDICENA O LOGRADURO ATUALMENTE CONHECIDO COMO RUA
DO NO RESIDENCIAL VILELA, SE RUA ANTONIO RODRIGUES
DE SOUZA, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL VILELA."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 14:29:36

00000018759-30



08-8 2003
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Adelino Ciccone - Aos. Parlamentar
1100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE AS COMISSÕES DE	29 OUT 2002 PROJETO DE LEI	01 - PL 01-0610/2002
Constituição e Justiça Política Urbana, Metróp. M.A. Educação, Cultura e Esq. Finanças e Orçamento		Denomina o logradouro atualmente conhecido como Rua Um, no Residencial Vilela, de Rua Antonio Rodrigues de Souza, localizado no Residencial Vilela.
PRESIDENTE		

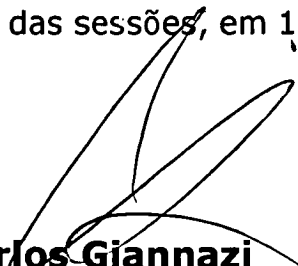
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica denominada Rua Antônio Rodrigues de Souza, o logradouro atualmente conhecido como Rua Um, no Residencial Vilela, distrito de Parelheiros.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de outubro de 2002


Carlos Giannazi
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

29 OUT 2002

18:40 h 

CMSP - ATN
-24-Out-2002-17:32-004981

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº

06 30 140 102 d (20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.

Nº 16.16 de 02

Adilson Cidone - Pos. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora encaminho aos nobres retrata o interesse da comunidade em homenagear seus contemporâneos, moradores da mesma região, gente simples e lutadora como os signatários da homenagem.

Nesse sentido, as pessoas simples e humildes do povo brasileiro, escolhe seus iguais para receber a homenagem mais próxima possível que é nomear as ruas onde habitam.

Segue breve biografia e certidão de óbito do homenageado.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 6.10 de 02

Abelino Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

BIOGRAFIA

Sr. Antonio Rodrigues de Sousa

Antonio Rodrigues de Sousa nasceu no final da década de 20 no estado do Maranhão vindo para São Paulo ainda jovem. Foi um dos primeiros moradores do Pq. Residencial, contribuindo para o crescimento do bairro.

Em São Paulo, trabalhou em diversas empresas, contribuindo também para o crescimento da cidade.

Após muito trabalho voltou para suas raízes no Maranhão, onde veio a falecer, deixando muitos familiares ainda residentes no bairro.

Antonio Rodrigues de Sousa, ora homenageado, é um homem do povo. Através dele estamos homenageando o povo simples, mas valoroso, nascido em outras cidades do nosso imenso país, que para cá veio construir vida, famílias e a cidade.

Folha nº 04 do proc.
Nº 61202 de 02
~~BRASIL~~
Adelino Cíccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Rev. Sr. Maria Mesquita, Souto
de Santa Cruz, no Largo da
Rua da Moura, do Rio de Janeiro

O ESCRIVÃO

CERTIFICO que às folhas 002 do livro nº 04 de REGISTRO

[illegible]

às 04:30 Horas, em o Hospital, desta Cidade

de sexo masculino, cor morena profissão lavrador aposentado

natural de São Benedito do Rio Preto, estado civil casado c/ 75 anos de idade

domiciliado em na Rua 25 de Março, nº 348, filho de José Rodrigues de Sousa e

e de Antonia Marques de

Avaújo, já falecida

Foi declarante a Sra. Leoneza Ferreira dos Santos Sousa sendo

o Atestado de Óbito firmado pelo Dr. José Cívoro Silva Macário

_____, que deu _____ como causa da

morte Parada cardíorespiratória- Insuficiência cardíaca

_____, o sepultamento

foi feito no cemitério desta Cidade, às 11:40 horas, do dia seguinte.

Observações: O extinto não deixou bens a inventariar. Era casado legalmente com a Sra. Leoneza Ferreira dos Santos Sousa. Deixou 03 (três) filhos todos maiores.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1

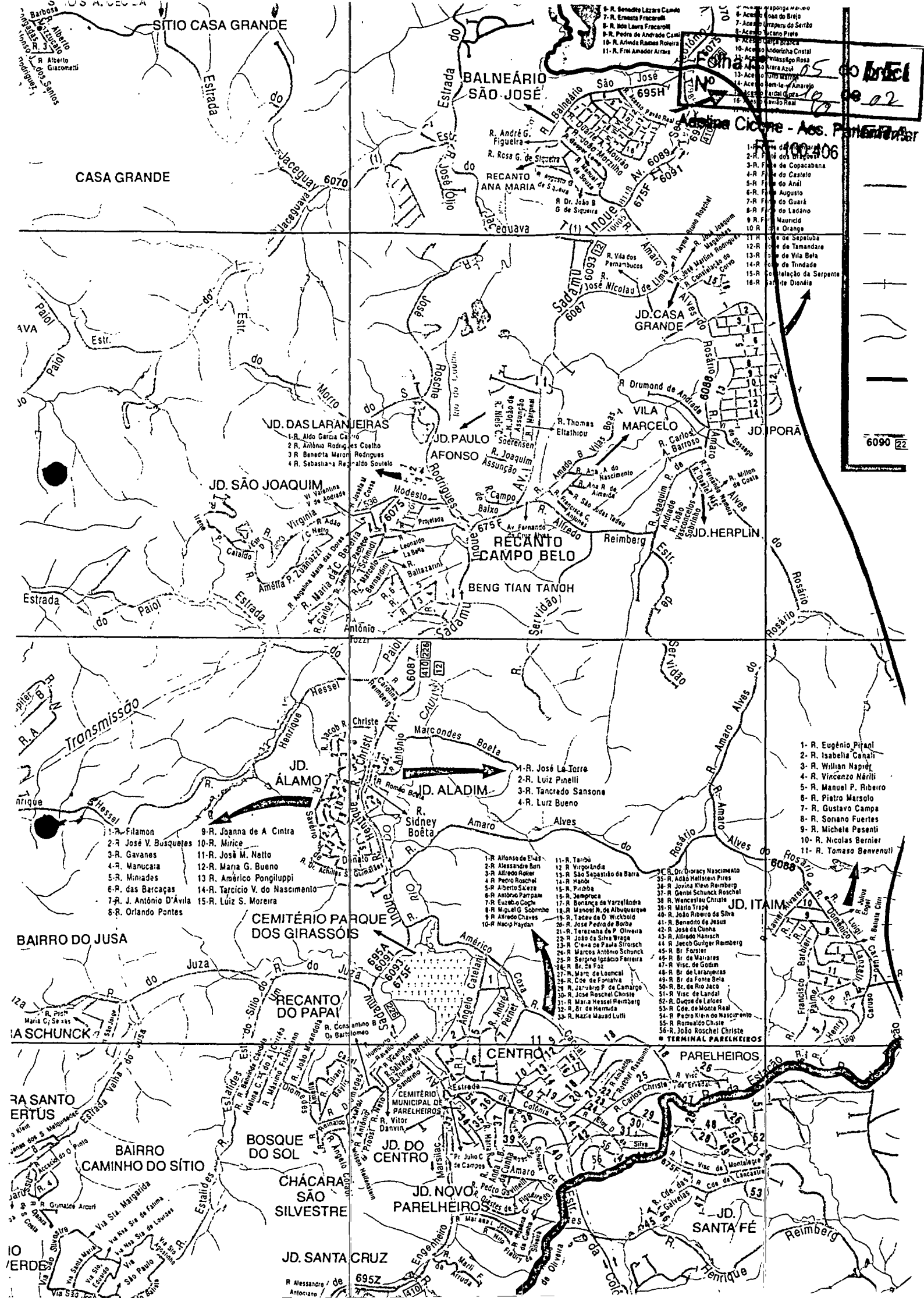
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1

O referido é verdade e dou fé.

São Benedito do Rio Preto

24 de Agosto

de 192007.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 06

do processo n° 01-610 de 20 02 31, 10, 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

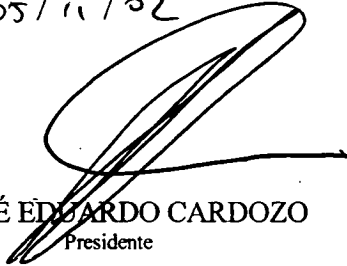
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:

Em 31-10-02

Decreto 15.176/78


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador CARLOS GIANNAZI:
Para se manifestar sobre o Decreto 15.176/78.

05/11/02

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Ao Nobre Vereador CARLOS GIANNAZI: 17
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

05/11/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

Ao Sr. BRENO GANDELMAN:
Segue "manifestação" como solicitado

14/11/02

Carlos Giannazi
Vereador

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 07 e 08

Em 19 / 11 / 02

(a)

Solange Rainone dos Santos
Assistente Téc. Direção "V"



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

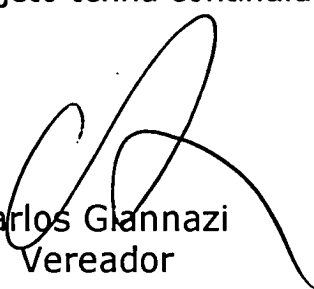
Folha nº	07	do proc.
nº	01-619	de 20 02

Solange Calmon dos Santos
Assistente Técnica - Educação
Nº 10.801

São Paulo, 13 de novembro de 2002.

Sr. Assessor Chefe
Oficial Legislativo

Apesar da coincidência dos nomes, tratam-se de pessoas distintas. O Antonio Rodrigues de Souza por nós homenageado é outra pessoa e não pode ser prejudicado pela existência de um homônimo. Nesse sentido, solicitamos que o projeto tenha continuidade.


Carlos Giannazi
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° -08-

do processo n° 01-610 de 20 02 19/11/02 (a)

Solange Rainone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

19/11/02

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça:

19/11/02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão d.
Constituição e Justiça
Em 20.11.02 às 16:10 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Sec. 2110

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de 11 de 82

Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 09/12/82

(a)

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130~



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 097 do
Processo 610/2002
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 610/2002, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Antônio Rodrigues de Souza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 610/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 03/12/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

03/12/2002
16:40

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

03/12/2002

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

03/12/2002

AF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUIE *me* juntado *2* nesla data
documento *2* e para de informação
rubricado *2* sob folha *2* no *10/12*
Em *11/12/2002*

AF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº 10	do proc.
Nº 01.610	de 28/2002
O funcionário	AS

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de dezembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0740/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 610/2002, de autoria do Vereador Carlos Giannazi - que denomina o logradouro atualmente conhecido como Rua Um, de Rua Antonio Rodrigues de Souza, localizado no Residencial Vilela, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 610/2002 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



Folha Nº. 11	do proc.
Nº. 01-610	de 19 2002
O funcionário	AE

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de dezembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 740, de 04/12/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 610/02, de autoria do Ver. Celso Carlos Giannazi.

RECEBIDO
SGM/ATL

06-DEZ-2002

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 610/02 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

12

do processo n° 01.610

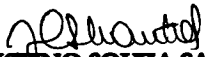
de 2002

11, 12, 2002

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 12 / 12 / 2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11.12.02 às 18:32 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SECRETARIA DE ECONOMIA
FISCAL
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

RECEITA DE RECEITAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

RECEITA DE RECEITAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

RECEITA DE RECEITAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13, 14, 15

Em 13, 01, 83

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário
11.150



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	18	do
Processo	02	
Reg.	11130	

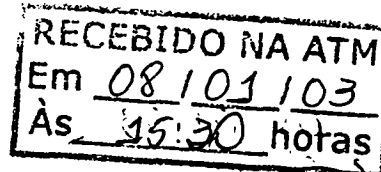
São Paulo, 08 de janeiro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

030/03

Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0740/2002
Processo nº 2002-0.287.904-2



Maria Jose de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940

15 - DOCREC
15-0026/2003

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, tenho a honra de encaminhar-lhe cópia das manifestações técnicas de CASE-4/SEHAB e DPH/SMC acerca do Projeto de Lei nº 610/02, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Rua Antonio Rodrigues de Souza o logradouro atualmente conhecido como Rua Um, localizado no residencial Vilela.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/CGS/mt
Resp 610-02

ALEG 3
Em 08/01/03
[Assinatura]

KAREN LIMA VIEIRA
Assessor Técnico IV (JURI)
RE 11.137

RECEBIDO EM LEG3

EM 09/01/03
AS 17:00 h.

[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/01/03

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/01/03 às 18:00h

[Assinatura]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 1428 do
Processo 610602
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

MEMO ATL nº 1901/02

folha de informação nº 03
em 12/11/2002 (a) *mdc*

CÓPIA

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral 1

Folha 07 do Proc.
N.º 2002-0287904-2

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
Secretaria

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 610/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.901 / 2.002 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NAO

HOMONIMIA: NAO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

HOMONIMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº 15.176 / 1.978

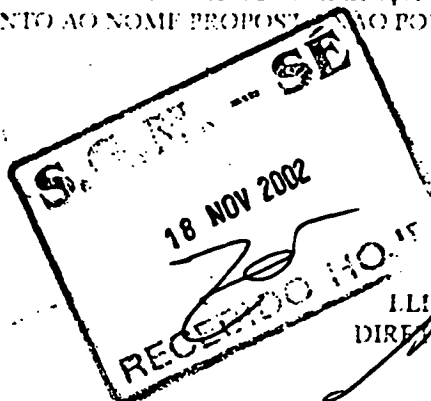
LOGR. CODLOG: 02471-6

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NAO SAO SUFICIENTES PARA A EXATA LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO. SOLICITAMOS CROQUI DETALHADO DO LOCAL QUANTO AO NOME PROPOSTO. NAO PODERA SER UTILIZADO, TRATA-SE DE HOMONÍMIA.



12/11/02
LILIANA BECATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

CÓPIA

Folha N.º 08 do Proc.
N.º 2002-0.287.904-2

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES

RF. 611.214.00

SG. ATU. III

do

Carlos Roberto Silva

Reg. 11120

Folha de Informação n.º 06

em 18/11/02 (a) 18/11/02

SILVIA MARIA G. BEZERRA LIMA

RF. 588.234.6.01 - ATA

DPH/SMC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

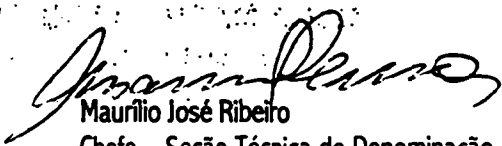
do Mem.º n.º 1899/2002 ATL III

Divisão do Arquivo Histórico — DPH/SMC

Sr. Diretor:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 610/02 de autoria do(a) vereador(a) Carlos Giannazi que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Antônio Rodrigues de Sousa". Através de pesquisas realizadas em nossos arquivos, observamos que já existe um logradouro na cidade de São Paulo denominado "Antônio Rodrigues de Sousa", oficializado pelo Decreto n.º 15.176 de 27/07/1978. Apesar de não se tratar da mesma pessoa, pois refere-se ao nome de um lugarejo no Estado de Minas Gerais, a presente proposta não encontra amparo na legislação municipal pois estaria incorrendo num caso de homonímia. Nesse sentido, e seguindo o estipulado pelo Decreto 27.568/88 (Art. 17, § 3.º), esta sugestão não reúne condições para uma aprovação.

Em 18/11/02.



Maurílio José Ribeiro

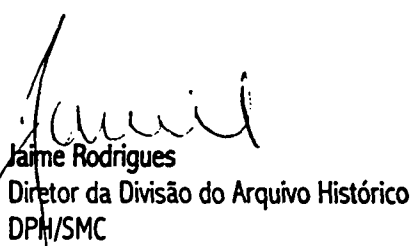
Chefe — Seção Técnica de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

Departamento do Patrimônio Histórico — DPH/SMC

Sra. Assessora Técnica:

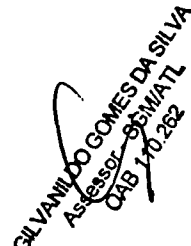
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 18/11/02.



Jaime Rodrigues

Diretor da Divisão do Arquivo Histórico
DPH/SMC


GILVÂNIO GOMES DA SILVA
Assessor - SECMATL
OAB 170.282

PH 401

18 NOV 2002

25.50.400.2

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 18/11/2002

OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ

Assistência Técnica

DPH/SMC

OMBD/mj

PH 401

18 NOV 2002

25.50.400.2

21 NOV 2002

8

SEGUE juntado, nesta data
documento de informação
rubricado
L. 11 21 05 03
Carlos Roberto de Silva
Secretário
11 130

GILVÂNILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

A pasta.

S. Paulo, 26/11/02

ATL III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	1674	do
Processo	610/2002	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	11/36	

16 - PAR
16-0685/2003

PARECER Nº _____/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 610/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar o logradouro atualmente conhecido como Rua Um, localizado no Residencial Viela, de Rua Antonio Rodrigues de Souza.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosseguir.

De acordo com os órgãos técnicos da Prefeitura, o nome proposto para o referido logradouro, em que pese não se tratar da mesma pessoa, constitui homonímia, o que contraria o disposto na legislação que trata do assunto, que elenca como uma das hipóteses autorizadoras para alteração de denominação de logradouros o caso de homonímia.

Desta forma, a presente proposta constitui denominação homônima, não encontrando respaldo na legislação vigente (Lei nº 8.776, de 6 de setembro de 1978 e alterações posteriores), que admite a alteração de denominação nas hipóteses especificadas em seu art. 1º, que determina:

“Art. 1º - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I – constituam denominações homônimas;

II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

pl0610-02

17 - RELCOM
17-1179/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	277	do
Processo	6102-4	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	11/30	

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

Conclui-se, portanto, que a denominação quando for caso de homonímia é proibida, tanto é assim que a lei faculta a alteração quando existirem dois logradouros com o mesmo nome.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/63.

RELATOR
1-2
2-0

pl0610-02

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 31 / 05 / 03
página 1394 coluna 04
conferido: Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A ATM
Em, 02/06/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº	18	do proc.
nº	610	de 20 02

LILIANA MARIA MAGLIANO SOSISIO
Assistente Técnico da Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 03 de junho de 2003.

Memo nº 16/2003 - ATM

AO NOBRE VEREADOR
CARLOS GIANNAZI

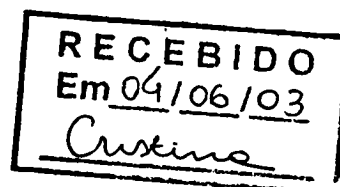
O PL nº 610/02, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

BRENO GANDELMAN

Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

Imb



Gabinete do Vereador
CARLOS GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 19

do processo n° 01-630 de 20 02 06/08/03 (a) *[assinatura]*

LILIANA MARIA MIGLIANO SOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Ao
DT-94 – Senhora Chefe,

para arquivar, tendo em vista o transcurso do prazo
de 30 (trinta) dias sem apresentação de recurso.

06.08.03

[assinatura]
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	19 fls.
Arquivo em	08/8/03
O Func.º	RW

[assinatura]
Rydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica

S E G U E....., juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

Em /

(a)